



## LEI MUNICIPAL Nº 1081 DE 20 DE JULHO DE 2016

*“Dispõe sobre a nova denominação do novo conjunto habitacional localizado no bairro nova glória”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, **ARCENO ATHAS JUNIOR**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica determinado que o novo Conjunto localizado no Bairro Nova Glória, para melhor identificação, situado na Rua Jose Cabral Neto no trecho compreendido entre a Rua Sinval Ramos de Novais e Rua Minol komori, passa a ser denominado Residencial vida Nova;

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, em 20 de julho de 2016.

Arceno Athas Junior  
Prefeito Municipal

Publicada em	21/07/2016
No Jornal	Diário M-S
Edição nº	5870
	mat. 674 Lania